



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 88/21.

Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A CAMPANHA DE
CONSCIENTIZAÇÃO "ABRIL LARANJA - MÊS DA PREVEN-
ÇÃO DA PERDA DE MEMBROS" NO MUNICÍPIO DE ANÁPO-
LIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

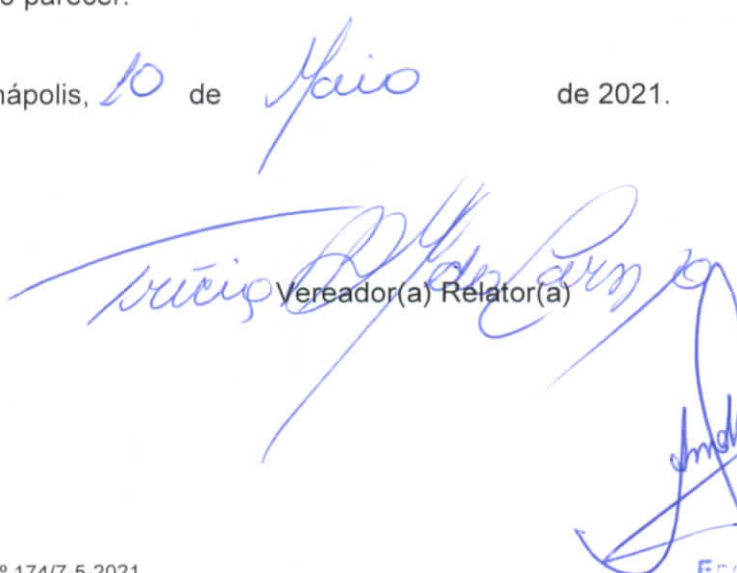
Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thaís Souza que
"institui a campanha de conscientização Abril Laranja - Mês da prevenção da perda de mem-
bros' no Município de Anápolis".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado
constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o(a) Relator(a) que
abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposta em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente
para a saúde pública em nossa cidade, uma vez que cria um importante programa com a
finalidade de conscientizar a população a respeito da perda de membros corporais. Sendo
assim, o voto do(a) Relator(a) é **FAVORÁVEL** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 10 de Maio de 2021.


Vereador(a) Relator(a)

IBRG/PARECER Nº 174/7-5-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Encaminhado-se à comissão de
Educação, Saneamento e Tecnologia
em 10/05/2021
Presidente